

Partage Empreendimentos e Participações S.A. e Controladas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)																													
BALANÇOS PATRIMONIAIS						DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																							
Ativos Circulantes	NE	Controladora		Consolidado		Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	AFAC	Lucros (prejuízos) acumulados	Participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total																
		2025	2024	2025	2024																								
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.758	40	31.080	31.382	582.206	99.615	2.731.774	6.370	-	3.419.965	112.626	3.532.591																
Aplicações financeiras	4	12.751	3.245	16.430	11.748	(197.929)	-	(1.230.286)	-	-	(1.428.215)	(3.392)	(1.431.607)																
Contas e aluguéis a receber	5	3.819	12.378	60.351	73.094	-	-	-	-	317.007	317.007	(38.664)	(38.664)																
Adiantamento a terceiros		4.100	2.424	13.012	11.328	-	-	301.157	-	(301.157)	-	11.947	328.954																
Impostos a recuperar	6	6.832	6.062	72.648	71.966	-	15.850	-	-	(15.850)	-	-	-																
Imóveis a comercializar	9	-	2.448	2.938	2.686	384.277	115.465	1.802.645	6.370	-	2.308.757	82.517	2.391.274																
Outros créditos	7	26.664	25.864	71.692	50.285	-	-	(13.796)	-	-	(13.796)	(1.484)	(15.280)																
Total dos ativos circulantes		60.924	52.461	268.151	252.489	(12.494)	-	-	-	-	(12.494)	(12.494)	-																
Não circulantes						-	-	-	-	155.526	155.526	6.773	162.299																
Aplicações financeiras	4	18.887	22.548	18.888	22.549	-	-	147.750	-	(147.750)	-	-	-																
Impostos a recuperar	6	-	-	12.024	12.024	-	7.776	-	-	(7.776)	-	-	-																
Outros créditos	7	2.076	5.733	10.448	12.054	371.783	123.241	1.936.599	6.370	-	2.437.993	87.806	2.525.799																
Partes relacionadas	15	164.126	83.897	57.087	39.519	-	-	-	-	-	-	-	-																
Investimentos	8	2.434.357	2.203.283	843.494	775.850	-	-	-	-	-	-	-	-																
Propriedades para investimento	10	1.022.592	1.119.914	4.933.519	4.626.763	-	-	-	-	-	-	-	-																
Imobilizado		679	716	102.062	109.332	-	-	-	-	-	-	-	-																
Intangível		28	42	1.290	1.715	-	-	-	-	-	-	-	-																
Total de ativos não circulantes		3.642.745	3.436.133	5.978.812	5.599.806	-	-	-	-	-	-	-	-																
Total do ativo		3.703.669	3.488.594	6.246.963	5.852.295	-	-	-	-	-	-	-	-																
Passivos e patrimônio líquido Circulantes	NE	2025	2024	2025	2024	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA															
Fornecedores		4.290	5.709	28.441	24.486	NE	2025	2024	2025	2024	NE	2025	2024	2025	2024														
Empréstimos e financiamentos	11	16.115	23.350	99.254	145.164	18	47.715	43.507	442.587	414.933	155.526	317.007	162.299	328.954															
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias		3.361	2.496	26.321	22.944	19	(2.510)	(2.285)	(49.977)	(63.688)	Fluxo de caixa das atividades operacionais																		
Partes relacionadas	15	-	448.802	25.490	222.391		45.205	41.222	392.610	351.245	Lucro líquido do exercício																		
Linearização de receitas	13	9.264	-	152.432	116.806		110.969	325.285	39.614	273.725	Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:																		
Outras contas a pagar	14	34.245	42.369	110.192	129.532		19	(15.264)	(15.274)	(115.216)	Despesa com irpf e csl				8.430														
Subvenções de investimentos		-	-	545	544		8	215.380	283.197	64.237	135.253	Depreciações e amortizações				135													
Total de passivos circulantes		67.275	522.726	442.675	661.867							Resultado de equivalência patrimonial				8													
Não circulantes												Provisão para riscos				38													
Empréstimos e financiamentos	11	253.397	248.702	2.228.309	1.949.219							Ajustes a valor justo de propriedades para investimento				10													
Partes relacionadas	15	507.695	-	174.764	7.103							Encargos financeiros sobre empréstimos e amortização de custo de captação				12													
Impostos diferidos	12	320.527	354.861	845.133	814.752							Irpf e csl diferidos				12													
Provisão para perdas nos investimentos	8	116.201	53.004	-	10							Atualização de aplicações financeiras				12													
Provisão para riscos	16	581	544	9.362	8.747							Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais				5													
Outras contas a pagar	14	-	-	2.946	805							Contas e aluguéis a receber				5													
Subvenção de investimentos		-	-	17.975	18.518							Adiantamento a terceiros				6													
Total de passivos não circulantes		1.198.401	657.111	3.278.489	2.799.154							Impostos a recuperar				9													
Patrimônio líquido												Imóveis a comercializar				7													
Capital social	17	371.783	384.277	371.783	384.277							Outros créditos				7													
Reservas de lucros		2.059.840	1.918.110	2.059.840	1.918.110							Fornecedores				7													
Adiantamento para futuro aumento de capital		6.370	6.370	6.370	6.370							Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias				13													
Total atribuído aos acionistas controladores		2.437.993	2.308.757	2.437.993	2.308.757							Linearização de receitas				13													
Participação de acionistas não controladores		-	-	87.806	82.517							Outras contas a pagar				14													
Total do patrimônio líquido		2.437.993	2.308.757	2.525.799	2.391.274							Subvenção de investimentos				14													
Total do passivo e patrimônio líquido		3.703.669	3.488.594	6.246.963	5.852.295							Total da variação de ativos e passivos operacionais				-													
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS						DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES						DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA																	
						Lucro líquido do exercício						Fluxo de caixa das atividades de investimento																	
1. Contexto Operacional: A Partage Empreendimentos e Participações S.A. ("Sociedade" ou "Companhia") é uma sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277 - 20º andar, conjuntos 203 e 204, São Paulo - SP. Sua controladora é a Triage Empreendimentos e Participações S.A. ("Triage"). A Companhia tem como objetivo a administração de bens imóveis próprios. Suas operações incluem a locação de imóveis próprios, a prestação de serviços de administração de shopping centers, serviços de estacionamento de veículos, serviços administrativos de apoio à gestão de shopping centers. A Companhia também tem como atividade a participação em outras sociedades, na qualidade de cotista ou acionista. 2.2. Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Sociedade e suas controladas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, que a Companhia está operando e continuará a operar em futuro previsível. A Administração efetuou avaliação quanto a capacidade da Companhia em manter sua continuidade operacional, e não identificou nenhuma incerteza significativa sobre o assunto. 2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o valor justo de propriedades para investimentos e de determinados instrumentos financeiros contra o resultado do exercício. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está apresentado a seguir: 2.3. Utilização de estimativas: O processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram efetuadas com base no julgamento da Administração sobre as informações disponíveis para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Itens significativos incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relacionados com estimativas abrangem o valor justo das propriedades para investimento, a definição de vidas úteis dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações, provisão para processos judiciais e outras provisões que possam ser aplicáveis aos demais ativos e passivos existentes nas datas dos balanços. Os resultados apurados no momento da concretização dos fatos que resultam no reconhecimento dessas estimativas poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Julgamento crítico: Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativa e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: (a) Valor justo das propriedades para investimento: As propriedades para investimento em operação são mensuradas inicialmente ao custo, incluindo os custos da transação e os encargos financeiros capitalizados durante a fase de construção até o momento em que entram em operação ou quando a Companhia conseguir mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo. Após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento são mensuradas ao valor justo. As variações (ganhos ou perdas) resultantes de mudanças no valor justo de uma propriedade para investimento são reconhecidas no resultado do período no qual as mudanças ocorreram, especificamente em conta destacada no grupo "Ajuste a valor justo de propriedades para investimento". As avaliações foram efetuadas por especialistas internos utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado a taxas praticadas pelo mercado. Anualmente, são feitas revisões para avaliar mudanças nos saldos reconhecidos. O valor justo das propriedades para investimento não reflete os investimentos futuros em capital fixo que aumentem o valor das propriedades e não reflete os benefícios futuros relacionados derivados desses dispêndios futuros. 2.10. Intangível: No ativo intangível estão registrados as aquisições e o desenvolvimento de softwares, reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e qualquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. Os ganhos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Sociedade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos ativos. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício. 2.11. Investimentos: Os investimentos em controladas e controladas em conjunto são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade. De acordo com esse método, a participação da Sociedade nos resultados das controladas é reconhecida como resultado de equivalência patrimonial. 2.12. IRPJ e CSLL: O IRPJ e a CSLL correntes são apurados pelo lucro real, sendo calculados e registrados com base no resultado do exercício ajustado de acordo com a legislação fiscal vigente. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e sobre os saldos de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, se aplicável, à alíquota de 34%. Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas empresas controladas e controladas em conjunto optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do IRPJ e da CSLL é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais é aplicada a alíquota regular de 25% para o IRPJ e de 9% para a CSLL. 2.13. Lucro por ação: O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o exercício, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição. O lucro diluído por ação é calculado considerando o lucro líquido atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são considerados ações potenciais. 2.14. Passivos financeiros: A Sociedade deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, exceto por: a) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo. b) Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável. c) Contratos de garantia financeira. d) Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado. e) A contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios à qual se aplica o CPC 15. Essa contraprestação contingente deve ser mensurada subsequentemente ao valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. As despesas de juros são reconhecidas por meio da aplicação da taxa de juros efetiva. 2.15. Provisão para riscos: Constituída, quando aplicável, com base na avaliação de risco de perda provável sobre as ações						2025						2024						2025						2024					
						Outros resultados abrangentes						Fluxo de caixa das atividades de financiamento																	
Resultado abrangente total do exercício						Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa																							
Participação dos acionistas controladores						Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício																							
Participação dos acionistas não controladores						Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício																							

continuação	Partage Empreendimentos e Participações S.A. e Controladas															
	14. Outras Contas a Pagar:															
	Controladora				Consolidado				Controladora				Consolidado			
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Controlada seria de R\$ 47.867 e no Consolidado R\$ 254.955. Valor justo das propriedades para investimento: A Sociedade e suas controladas adotam o método de avaliação de seus ativos pelo valor justo de mercado, de forma que suas demonstrações contábeis reflitam de forma adequada a situação patrimonial da Companhia e suas controladas. A mensuração do valor justo das propriedades para investimento em 31/12/2024 foi determinada a partir de avaliações econômico-financeiras realizadas pela administração da Sociedade por meio da metodologia de fluxo de caixa descontado. O fluxo de caixa futuro dos "shoppings", edifícios corporativos e galpões foi obtido por meio dos fluxos de caixa individuais de cada empreendimento. Todos os cálculos são baseados na análise das qualificações físicas das propriedades em estudo e das informações diversas levantadas no mercado, que são tratadas adequadamente para serem utilizadas na determinação dos empreendimentos. Não foram incluídos nos cálculos os potenciais expansões, as permutas de terrenos e os projetos não anunciados. As seguintes premissas foram utilizadas para avaliação:																

BL Origin Capital Securitizadora S.A.

CNPJ nº 68.702.259/0001-18

Ata de Constituição de Sociedade Anônima

Data, Horário e Local: 08 de julho de 2026, às 11 horas, na Rua Antônio Tovo, nº 1000, sala 2, bairro Centro, Cep 14120-057, nesta cidade de Dumont, Estado de São Paulo. **Presenças:** Reuniram em primeira convocação os subscritores do capital social da **BL Origin Capital Securitizadora S.A.**, em organização, representando a totalidade do capital social, sendo **L. U. Rezende Administradora de Bens Imóveis Próprios Ltda**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35602007657 em 06/10/2017 e inscrita no CNPJ nº 28.811.943/0001-13, com sede na Rua Alcino Arantes n.º 580 – Quadra 11B – Lote 34 - Residencial e Empresarial Alphaville, CEP 14039-035, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, representada por seu sócio administrador Laumer Ubirnes de Rezende, brasileiro, nascido aos 30/05/1978, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 22.597.861-1-SSP-SP e do CPF nº 273.533.648-40, residente e domiciliado à Rua José Curvelo da Silveira, nº 350– Apto 191, Jardim Califórnia - CEP 14026-240, na cidade de Ribeirão Preto/SP, e **JBAlecrim Gestão de Patrimônio Pessoal Ltda**”, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35232316707 em 11/12/2020 e inscrita no CNPJ nº 28.443.050/0001-62, com sede na Rua Ignácio Ferrero, nº 200, Apto 62, Jardim Botânico, CEP 14021-560, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada por seu sócios administrador **João Bosco Alecrim**, brasileiro, nascido no dia 06/11/1967, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.981.425-X-SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 069.855.248-26, residente e domiciliado na Rua Ignácio Ferrero, nº 200, apartamento 62, Jardim Botânico, CEP 14021-560, na cidade de Ribeirão Preto/SP., de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferido com os boletins de subscrição. **Mesa:** Assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. **Rafael Henrique Olioti Gomes**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 398.512.618-66 e no RG nº 48.801.089-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Buonvicini, nº 876, bairro Jardim Jandaia, CEP 14060-380, na cidade de Ribeirão Preto/SP, tendo convidado a mim, **Gabriel Zuccolotto Alecrim**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 405.281.178-07 e no RG nº 50.316.658-3-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ignácio Ferrero, nº 200, apartamento 62, Sala 02, Jardim Botânico, CEP 14021-560, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, como secretário. **Ordem do dia:** Constituição da Sociedade Anônima **BL Origin Capital Securitizadora S.A.**, eleição de sua Diretoria, outros assuntos correlatos; **Deliberações:** (I) O Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **“BL Origin Capital Securitizadora S.A.”**, sendo o seu capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo 10% integralizadas neste ato e o restante a integralizar em até 12 (doze) meses após a constituição. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (II) A seguir procedeu-se a leitura do boletim de subscrição e do recibo de depósito do valor do capital social no Banco do Brasil, o qual ficou à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. (III) Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do projeto do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. (IV) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **“BL Origin Capital Securitizadora S.A.”**, para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (V) Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Rafael Henrique Olioti Gomes**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 398.512.618-66 e no RG nº 48.801.089-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Francisco Buonvicini, nº 876, bairro Jardim Jandaia, CEP 14060-380, na cidade de Ribeirão Preto/SP; para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **Gabriel Zuccolotto Alecrim**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 405.281.178-07 e no RG nº 50.316.658-3-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ignácio Ferrero, nº 200, apartamento 62, Sala 02, Jardim Botânico, CEP 14021-560, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP. (VI) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a oposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato à duração de três anos, com início em 08 de julho de 2026 e término em 07 de julho de 2029. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não são condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração empresária e estão cientes dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). (VII) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **Encerramento** Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz como secretário. E, reaberta a sessão, foi lida esta ata e aprovada e vai assinada por todos os subscritores presentes. Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretário, e pelo presidente da mesa. Dumont/SP, 08 de julho de 2026. **Rafael Henrique Olioti Gomes**, Presidente da Mesa, Diretor-Presidente Eleito. **Gabriel Zuccolotto Alecrim**, Secretário da Mesa, Vice-Presidente Eleito. **Acionistas: L. U. Rezende Administradora de Bens Imóveis Próprios Ltda**, Representada por Laumer Ubirnes de Rezende. **JBAlecrim Gestão de Patrimônio Pessoal Ltda**, Representada por João Bosco Alecrim. JUCESP/ NIRE nº 35300701399 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo I. A BL Origin Capital Securitizadora S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e suas alterações posteriores (“Companhia”). **Artigo II.** A Companhia tem sede na Cidade de Dumont, SP, à Rua Antônio Tovo, nº 1000, sala 2, bairro Centro, Cep 14120-057, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, entrepostos, armazéns, depósitos, representações ou dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos acionistas. **Artigo III.** A sociedade tem por objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos seguimentos comercial, industrial, financeiro e de prestação de serviços que sejam suscetíveis de securitização (CNAE 6492-1/00). **Capítulo II. Do Capital Social e Ações. Artigo IV.** O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos da seguinte forma: - 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas. **Artigo V.** Cada ação ordinária, confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - Se qualquer dos acionistas renunciar ao direito de preferência por escrito, ou não exercer tal direito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato que deliberou o aumento do capital social, os demais acionistas terão o direito de subscrever as ações emitidas e não subscritas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, excluindo-se os acionistas não interessados em subscrever tais ações. **Parágrafo Segundo** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital. **Parágrafo Terceiro** - O acionista que não integralizar as ações por ele subscritas de acordo com os termos e condições previstos no boletim de subscrição ou na chamada, ficará constituído em mora, de pleno direito, sujeitando-se ao pagamento à Companhia de (i) juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, e (ii) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do inadimplemento, conforme o disposto no §2º do artigo 106, da LSA. **Artigo VI.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. **Parágrafo Único** - As transferências de ações da Companhia deverão observar os termos e condições estabelecidos em lei e no Estatuto Social, sob pena de cancelamento da transferência realizada. **Artigo VII.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações nos termos do artigo 30 da Lei das SA, especialmente para mantê-las em tesouraria, para cancelamento ou para posterior alienação. **Capítulo III. Da Assembleia Geral de Acionistas. Artigo VIII.** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, ou quando as disposições da legislação aplicável, do presente Estatuto Social, demandarem deliberação dos acionistas. **Artigo IX.** A Assembleia Geral de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas, por meio de uma convocação por escrito enviada a todos os acionistas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, estando especificados data, hora e local da Assembleia, bem como a ordem do dia, juntamente com cópias dos relatórios, propostas ou qualquer outra informação relevante aos referidos assuntos. Os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia Geral de Acionistas não computará voto proferido em infração às disposições contidas em acordo de acionistas arquivado na sede social, caso exista, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo** - Os prazos, a forma dos editais de convocação, a sua publicação e as formalidades da reunião da Assembleia Geral de Acionistas obedecerão às disposições da lei e deste Estatuto Social. **Artigo X.** As deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável dos acionistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da Companhia, na data da deliberação. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo XI.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, eleitos pela assembleia geral para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos. **Parágrafo Primeiro** - A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição dos membros por eles indicados para integrar a Diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para a instalação de assembleia geral destinada a eleger o(s) substituto(s) daquele(s) Diretor(es) que for(em) afastado(s) ou se retirar(em), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que houver sido comunicado o evento. **Parágrafo Segundo** - A remuneração dos Diretores será fixada pela assembleia geral ordinária e reajustada a cada ano, na data da realização da assembleia geral ordinária. **Artigo XII.** A convocação de qualquer reunião de Diretoria deverá ser feita pela própria Diretoria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia. **Artigo XIII.** Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente, à prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. **Parágrafo Primeiro** - Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão, necessariamente, conter a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente. **Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas pela sociedade deverão sempre ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado. **Seção I. Da Diretoria. Artigo XIV.** A Diretoria da Companhia é composta por 02 (dois) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo Segundo** - Todos os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio, assim, estando os mesmos dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Terceiro** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, suas funções serão exercidas temporariamente pelos demais diretores. Caso o Diretor Presidente se encontre ausente ou temporariamente impedido de exercer seus poderes, os atos que lhe couberem serão exercidos pelo Diretor Vice-Presidente, sendo que, no caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto** - A remuneração aos diretores será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas para cada exercício. **Artigo XV.** Observadas às disposições contidas no Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor Presidente, isoladamente. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, ainda, ser representada por procurador, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e na extensão dos poderes que contiverem, a serem outorgados, isoladamente, pelo Diretor Presidente. Todas as procurações outorgadas pela Companhia, com exceção daquelas outorgadas a advogados para sua representação em processos judiciais e administrativos, deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado e só serão passíveis de subestabelecimentos se contido expressamente nos poderes outorgados, sob pena de nulidade. **Artigo XVI.** Compete ao Diretor Presidente a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais de acordo com as suas atribuições e sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e no Estatuto Social. **Artigo XVII.** São expressamente vedados, sendo inválidos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer acionista, conselheiro, diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como conceder fianças, avais, ou qualquer outra forma de garantia, salvo quando expressamente autorizados por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo XVIII.** A Diretoria se reunirá sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, devendo constar na convocação a data, horário e os assuntos que serão a ordem do dia. As atas correspondentes deverão ser lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. As reuniões da Diretoria serão instaladas mediante o comparecimento da maioria de seus membros. As decisões das reuniões da Diretoria deverão ser tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo XIX.** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo não permanente, somente sendo instalado a pedido de qualquer acionista ou grupo de acionistas representando 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia. Quando deliberada a sua instalação, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, nos termos da Lei das S.A. **Capítulo VI. Do Exercício Social e da Distribuição dos Lucros. Artigo XX.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas, e os acionistas elegerão os administradores, quando for o caso. **Parágrafo Primeiro** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, a Companhia distribuirá o dividendo obrigatório no valor de 0,1% (um décimo percentual) do lucro líquido apurado no exercício. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá, em qualquer momento, levantar balancetes em períodos mais curtos, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação de acionistas representantes da maioria absoluta do capital social, os quais, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido, observando os limites e procedimentos previstos na legislação aplicável. **Capítulo VII. Transformação. Artigo XXI.** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade por ações, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes, por deliberação da Assembleia Geral e respeitado o quórum qualificado para tal deliberação. **Capítulo VIII. Liquidação. Artigo XXII.** A Companhia só se dissolverá e se liquidará nos casos previstos em lei, ou mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral de Acionistas, conforme o disposto neste Estatuto Social. **Artigo XXIII.** A Assembleia Geral fixará a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, elegendo seus membros, que deve funcionar durante o período de liquidação, em cada caso, nos termos do Estatuto Social. **Capítulo IX. Prestação de Informações sobre a Companhia. Artigo XXIV.** A Companhia obriga-se, por meio da Diretoria, a fornecer aos acionistas acesso a: (i) todas as informações relevantes sobre o negócio; e (ii) demonstrativos financeiros mensais e as métricas de desempenho empresarial (comercial, operacional ou de natureza similar). **Artigo XXV.** Qualquer informação adicional não contemplada nos reportes mensais também poderá ser requerida à administração da Companhia, que deverá fornecer tais informações em um prazo razoável a ser acordado entre os acionistas. **Artigo XXVI.** No prazo de 30 (trinta) dias da adoção do presente Estatuto Social pela Companhia, a Diretoria deverá apontar contadores profissionais para a Companhia, caso ainda não o tenha feito. **Capítulo X. Do Foro. Artigo XXVII.** Fica eleito o Foro da Cidade de Dumont, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. **Capítulo XI. Das Disposições Gerais. Artigo XXVIII.** É vedado aos membros da Diretoria praticar qualquer ato envolvendo a Companhia que seja estranho ao seu objeto social ou assumir obrigações por fianças, avais, ou qualquer garantia em favor de terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito. A prática desses atos sujeitará o Conselheiro ou Diretor da Companhia a responsabilização civil e criminal, se aplicável. **Artigo XXIX.** Todas as comunicações requeridas ou permitidas no presente Estatuto deverão ser efetuadas por carta registrada ou protocolada, telegrama, fac-símile ou e-mail, salvo previsão expressa neste Estatuto ou no Regulamento que especifique a utilização de meio de comunicação diverso. **Parágrafo Primeiro** - As comunicações serão consideradas validamente recebidas se houver confirmação do recebimento pelo acionista ou por seus representantes legais, ou, em caso de comunicação eletrônica, se houver confirmação de envio. **Parágrafo Segundo** - As comunicações deverão ser encaminhadas aos acionistas, dirigidas sempre ao seu endereço informado à Secretaria da Companhia, inclusive eletrônico, que deve ser imediatamente atualizado em caso de alteração. **Artigo XXX.** Os Acionistas não poderão caucionar as ações em garantia de quaisquer obrigações próprias ou de terceiros, nem criar quaisquer outros gravames ou ônus sobre as ações. **Artigo XXXI.** O fato de não ser exigido, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto no presente Estatuto, não ensejará a renúncia a qualquer de suas disposições, nem tampouco deverá afetar a sua validade, no todo ou em parte, ou o direito assegurado a qualquer acionista de exigir o cumprimento de toda e qualquer disposição do Estatuto Social, bem como exercer a aludida opção, alternativa ou direito. **Artigo XXXII.** Se qualquer Artigo ou condição deste Estatuto vier a ser considerada ilegal, inválida ou inexecutável nos termos da legislação brasileira, as demais Artigos e condições continuarão em pleno vigor e efeito. Caso a aludida ilegalidade, invalidez ou inexecutabilidade, seja de natureza temporária, o dispositivo atingido terá seus efeitos suspensos até o momento em que cessar o conflito com a legislação brasileira. **Artigo XXXIII.** Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembleia Geral e regulados pela Lei das S.A. Dumont, 08 de julho de 2026.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



G5 Lake S.A.									
CNPJ nº 39.892.713/0001-42									
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.									
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia.									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em Reais)									
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Ativo	Nota	2025	2024	Capital a	Ajustes de Avaliação	Reservas de	Prejuízos		
Ativo Circulante		51.422	67.931	Integralizar	Patrimonial	Lucros	Acumulados	Total	
Caixa e equivalentes de caixa	4	810	17.336	17.022.000,00	68.088.001,00	(5.574.884,34)	(35.118.212,70)	(15.856.396,91)	28.560.507,05
Créditos com partes relacionadas	10	49.419	49.419	-	-	-	(19.730,74)	-	(19.730,74)
Impostos a recuperar	6	1.193	1.176	-	-	-	-	-	-
Ativo não Circulante		14.207.021	28.575.235	16.b	-	(14.368.193,86)	-	(14.368.193,86)	-
Investim. em coligadas e controladas	8	14.207.021	28.575.235	16.b	-	(15.776,16)	-	(15.776,16)	-
Total do ativo		14.258.443	28.643.166	17.022.000,00	68.088.001,00	(5.574.884,34)	(49.502.182,72)	(15.876.127,65)	14.156.806,29
Passivo	Nota	2025	2024	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES					
Passivo Circulante		101.637	82.659	2025	2024				
Fornecedores		27.069	12.380	Prejuízo do exercício	(19.730,74)	(51.800,15)	Juros e encargos financeiros pagos	24	(61,05)
Obrigações tributárias	11	3.754	2.958	Outros resultados abrangentes	-	-	Juros recebidos sobre aplicações financeiras	24	112,99
Outras contas a pagar		70.814	67.320	Resultado abrangente do exercício	(19.730,74)	(51.800,15)	Impostos pagos sobre o lucro	20	(16,22)
Patrimônio Líquido				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
Capital social	16.a	17.022.000	17.022.000	Nota	2025				
Capital social a integralizar	16.a	68.088.001	68.088.001	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(19.730,74)	Fluxo de caixa das atividades de investimento	8	14.368.213,98	
Ajustes de avaliação patrimonial		(5.574.884)	(5.574.884)	Prejuízo do exercício	-	Dividendos recebidos de coligadas e controladas			
Reservas de lucros	16.b	(49.502.183)	(35.118.213)	Ajustes para:	-	Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento			
Prejuízos acumulados		(15.876.128)	(15.856.397)	- Resultado financeiro líquido	24	(51,94)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Total do patrimônio líquido		14.156.806	28.560.507	- Imposto de renda e contribuição social	20	16,22	Dividendos pagos	16.b	(14.368.193,86)
Total do passivo e patrimônio líquido		14.258.443	28.643.166	Variações em:	-	Outros ajustes em reservas de lucros	16.b	(15.776,16)	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				Créditos com partes relacionadas	(17,31)	Caixa líquido utilizado nas atividades de			
Nota	2025	2024	Fornecedores	14.688,31	financiamento	(14.383.970,02)			
Receita líquida da atividade	21	-	-	Obrigações tributárias	796,04	Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa			
Despesas gerais e administrativas	22	(19.766)	(52.993)	Outras contas a pagar	3.493,71	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	17.335,83	
Resultado antes das receitas				Caixa utilizado nas atividades operacionais	(805,71)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	809,80	
(despesas) financeiras e impostos		(19.766)	(52.993)						
Receitas financeiras	24	113	1.578						
Despesas financeiras	24	(61)	(23)						
Receitas (despesas) financeiras líquidas		52	1.555						
Resultado antes dos impostos	(19.715)	(51.438)							
Imposto de renda e contribuição social	20	(16)	(362)						
Prejuízo do exercício	(19.731)	(51.800)							

Copa S.A.			
Companhia de Obras Pariquera Açú			
CNPJ/MF nº 33.253.106/0001-56			
Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/25 e 31/12/24 (Valores arredondados em Reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	2025	2024	
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	22.164.382	21.091.575	
Clientes a receber	7.256.259	10.632.263	
Tributos a recuperar	1.599.721	1.188.111	
Outros ativos financeiros	39.603.954	37.981.026	
Outros ativos	430.416	226.443	
Total do ativo circulante	71.054.732	71.119.419	
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	5.450.101	1.268.747	
Outros ativos	1.631.495	226.495	
	7.081.596	1.495.242	
Imobilizado	9.994.771	9.814.822	
Total do ativo não circulante	17.076.367	11.310.064	
Total do ativo	88.131.099	82.429.482	
Passivo	2025	2024	
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Passivo circulante			
Fornecedores	22.996.462	20.849.505	
Impostos e contribuições a recolher	328.762	437.677	
Salários e obrigações trabalhistas	842.760	772.985	
Total do passivo circulante	24.167.983	22.060.167	
Passivo não circulante			
Partes relacionadas	37.815.273	40.510.273	
Total do passivo não circulante	37.815.273	40.510.273	
Patrimônio líquido			
Capital social	10.925.000	10.925.000	
Adiantamento para futuro aumento de capital	4.100.000	-	
Reservas de lucros	6.032.323	6.043.460	
Lucros acumulados	5.090.520	2.890.583	
Total do patrimônio líquido	26.147.843	19.859.042	
Total do passivo e patrimônio líquido	88.131.099	82.429.482	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	2025	2024	
Receita líquida de vendas	30.863.909	64.725.804	
Custo operacionais	(32.499.355)	(61.108.365)	
Lucro bruto	(1.635.446)	3.617.439	
Despesas operacionais:			
Comerciais	(5.966)	(421.106)	
Administrativas	(3.170.960)	(4.227.236)	
Outras (despesas) receitas	4.117	7.222	
Resultado operacional	(4.808.255)	(1.023.680)	
Receita financeira	8.162.738	5.984.982	
Despesa financeira	(36.299)	(41.662)	
Resultado financeiro líquido	8.126.439	5.943.320	
Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social	3.318.184	4.919.640	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.118.247)	(1.656.001)	
Resultado líquido do exercício	2.199.937	3.263.639	
As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram reapresentadas em decorrência de reclassificações de determinados saldos patrimoniais anteriormente apresentados de forma compensada, visando à adequada apresentação e comparabilidade das informações contábeis, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e com o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, especialmente quanto aos critérios de reapresentação, reclassificação e não compensação de ativos e passivos. As reclassificações efetuadas possuem natureza exclusivamente de apresentação, não produzindo efeitos sobre o resultado dos exercícios ou sobre o patrimônio líquido da Companhia.			
Renato Redis – Diretor Administrativo			
Lucas Francisco Bugati da Cunha – Contador – CRC: 1SP 295.199-03			

Ezze Seguros S.A.	
CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 - NIRE 35.300.548.141	
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026	
I. Data, Hora e Local – Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, às 15h horas, na sede social da Sociedade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50 – 10º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000 e por vídeo conferência através da plataforma eletrônica “teams”. II. Convocação – Em conformidade com o parágrafo 4.º do Art. 124 da lei n.º 6.404/76, é dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. III. Presença – Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”. IV. Mesa – Presidida pelo Sr. Richard Emiliano Soares Vinhosa , e secretariada pela Sra. Marcia Tiemi Takakura . V. Ordem do Dia – a) deliberar sobre a proposta de pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio; b) outros assuntos de interesse da companhia e de competência da companhia. VI. Deliberações – Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram à unanimidade as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (a) Na forma no §5.º do Artigo 24.º do Estatuto Social, aprovaram a proposta de pagamento de “Juros Sobre Capital Próprio”, relativos ao exercício de 2026, no valor bruto de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) (“Juros”), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026 “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2027; (b) foi aprovado que o valor líquido, apurado após a retenção de imposto de renda na fonte, será pago no dia 30 de novembro de 2026 (segunda-feira), e, sendo creditados em favor dos acionistas que ingressarem o quadro acionário da Companhia no dia 27/11/2026 (sexta-feira), que será considerado como data de corte, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. VII. Dissidências: Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas. VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada na sua íntegra, à unanimidade, sendo, a seguir, assinada pelos presentes. IX. Assinaturas: Acionistas: Claudio Henrique do Vale Vieira; Richard Emiliano Soares Vinhosa; Ivo Juci Machado; Anderson Rocha Amaral; GBM FIP; CVSEG Participações Ltda; VALER FIP; Bruno Cals de Oliveira; Flávio de Moura Bisaggio; Waldeck Schilling; Juliana Bernardes Fonseca de Araujo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 311.291/26-0 em 19/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria	
CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10	
Aviso aos Acionistas	
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. São Paulo, 21 de agosto de 2026. A Diretoria.	
(22, 25 e 26/08/2026)	

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria	
CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10	
Aviso aos Acionistas	
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. São Paulo, 21 de agosto de 2026. A Diretoria.	
(22, 25 e 26/08/2026)	

Companhia Copale de Administração, Comércio e Indústria	
CNPJ/MF nº 61.146.502/0001-10	
Aviso aos Acionistas	
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos referentes ao Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. São Paulo, 21 de agosto de 2026. A Diretoria.	
(22, 25 e 26/08/2026)	

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

